



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

LEI MUNICIPAL Nº 1.106/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a conceder Reajuste salarial aos servidores do quadro efetivo, na forma que indica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder aumento salarial aos Servidores Municipais do Quadro Efetivo, lotados nos Órgãos desta Administração: Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira, Secretaria de Saúde, Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Econômico, Secretaria de Tecnologias da Informação, secretaria de saúde, secretaria de infraestrutura e serviços urbanos, secretaria de esporte e juventude, secretaria de trabalho e desenvolvimento social, secretaria de assuntos governamentais, secretaria de gestão administrativa e financeira e Gabinete do Prefeito na Forma preconizada no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - Fica a data base para revisão geral anual como sendo primeiro de maio de cada ano. Assegurando no mínimo a reposição das perdas inflacionárias do período anterior até a data base, em consonância com o disposto na Constituição Federal, em seu Art. 37, Inciso X, ficando ainda o Chefe do Poder executivo Municipal autorizado a proceder á atualização das Tabelas e/ou anexos de vencimentos e Remunerações dos servidores municipais.

Art. 2º Ficam assegurados os benefícios previstos no regime Jurídico dos servidores Públicos Municipais, Lei 460/97 de 18/08/1997.

Parágrafo Único - Fica autorizado o pagamento de gratificação de desvio de função no valor fixo de R\$ 300,00 (trezentos reais) para servidores municipais que por interesse da Administração, estiverem desempenhando funções com atribuições de maior complexidade que a prevista no cargo pelo qual ingressará no serviço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do orçamento do Poder Executivo Municipal, adequando desta forma a LDO naquilo, naquilo que for necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos constitucionais a partir de primeiro de maio de 2014.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de abril de 2014.

José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

Anexo I**QUADRO DE FUNCIONARIOS EFETIVOS.**

CARGO	NUMERO DE SERVIDORES	SALARIO ATUAL	SALARIO PROPOSTO	DIFERENÇA	%
Agente administrativo I	15	678	754	76	0,76
Agente administrativo II	57	678	854	176	25,9587
Agente de segurança	2	678	724	46	6,784661
Agente de endemias	16	1.017	1.086	69	6,784661
Artesão	1	678	724	46	6,784661
Assistente social	1	2.000	2.200	200	10
Atendente	3	678	724	46	6,784661
Auxiliar de consultório dentário	5	678	724	46	6,784661
Auxiliar de enfermagem	28	1.017	1.086	69	6,784661
Auxiliar de laboratório	4	1.017	1.086	69	6,784661
Auxiliar de manutenção	4	678	724	46	6,784661
Auxiliar de serviço da educação	1	678	724	46	6,784661
Auxiliar de serviço	5	678	724	46	6,784661
Auxiliar de serviços gerais	78	678	724	46	6,784661
Auxiliar de secretaria de finanças	1	1.419,88	1.500	80,12	5,64273
Auxiliar de setor pessoal	1	678	854	176	25,9587
Farmacêutico bioquímico	1	2.000	3.000	1.000	50
Bombeiro hidráulico	1	678	724	46	6,784661
Cirurgião dentista do psf	4	2.900	3.800	100	3,448276
Educador físico	1	1.701,2	1.800	98,8	5,807665
Eletricista	1	678	724	46	6,784661
Encarregado do setor de arrecadação	1	678	854	176	25,9587
Enfermeira do psf	7	2.220	3.800	1580	65,13514
Fisioterapeuta	1	2.000	2.500	500	25
Gari	7	678	724	46	6,784661
Inspetor sanitário	2	678	754	76	11,20944
Instrutor de informática	5	678	754	76	11,20944
Instrutor de informática educativa	14	678	754	76	11,20944
Médico psf	5	7.590	11.000	1.700	22,39789
Médico psiquiatra	1	4.000	4.648	648	16,2
Merendeira	43	678	724	46	6,784661
Monitor de educação musical	3	1.173,42	1.173,42	0	0
Motorista	24	1.017	1.086	69	6,784661
Médico	1	1.918,53	3.378,53	1.460	76,09993
Odontólogo II	1	2.000	3.800	1.800	78
Odontólogo I	1	786,48	786,48	0	0
Operador de Pa mecânica	1	930	1.086	156	16,77419
Pedreiro	2	678	754	76	11,20944
Pintor	2	678	724	46	6,784661
Psicólogo	2	2.000	2.500	500	25
Serviços gerais	155	678	724	46	6,784661
Servente de pedreiro	2	678	724	46	6,784661

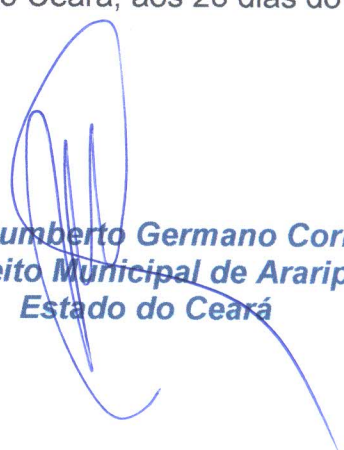
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ****PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CENTRO – CEP 63.170-000 - ARARIPE – CEARÁ

CNPJ Nº 07.539.984/0001-22 – TEL 88 3530 1245 – 1237 - 1280

Técnico em agronomia	1	678	854	176	25,9587
Técnico em enfermagem	3	810	1.086	276	34,07407
Técnico em radiologia	2	678	754	76	11,20944
Técnico em saúde bucal	2	678	1.086	408	60,17699
Tratorista	1	1.080	1.086	6	0,555556
Vigia	37	678	724	46	6,784661
Zelador	23	678	724	46	6,784661
Secretaria da junta do serviço militar	1	750	854	104	13,86667

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 28 dias do mês de abril de 2014.


José Humberto Germano Correia
Prefeito Municipal de Araripe
Estado do Ceará